

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes ao **Pregão Presencial nº 18/14**:

Questionamento 1:

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES

ITEM 2/ITEM 04

Unidade Óptica

Temos a seguinte consideração, referente ao subitem apontado abaixo;

Unidade de mídia óptica interna do tipo DVD $\pm$ RW, padrão SATA, com capacidade de gravação em duas camadas (dual layer), indicador luminoso de atividade e mecanismo ejeção emergência na parte frontal;
Velocidade de leitura: 16x/48x (CD/DVD);
Velocidades de gravação: 16x (DVD $\pm$ R) e 6x (DVD $\pm$ RW).

Os nossos equipamentos com formato que atende ao volume máximo especificado nesse edital possuem drive do tipo slim DVD+/-RW 8X. Portanto, entendemos que poderão ser oferecidos microcomputadores e workstations com leitor e gravador de DVD/CD sendo as velocidades de até 24x para CD e de até 8x para DVD. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não. Devem ser observadas as velocidades de leitura especificadas em "Unidade Óptica", sendo estas 48x para CD e 16x para DVD.

Questionamento 2:

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES

ITEM 2

Placa-mãe e Dispositivos Integrados

Temos a seguinte consideração, referente ao subitem apontado abaixo;

Controladora de vídeo com 256 MB memória, com saídas VGA e DVI (saídas superiores serão aceitas com o fornecimento dos respectivos adaptadores) e capacidade de controlar até 02 (dois) monitores simultaneamente a uma resolução de 1600 x 1200 pixels e profundidade de cores de 32 bits;

Ao ofertarmos microcomputador com controladora de vídeo usando memória compartilhada de até 1,7 GB e atendendo as demais

especificações desse edital, entendemos que serão aceitos equipamentos com tais características. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, esse entendimento está correto.

Questionamento 3:

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES

ITEM 3

Gabinete

Ao ofertarmos equipamento com alto-falante integrado sendo a potência média de 5 Watt, entendemos atender a necessidade da contratante, uma vez que a exigência de quantitativo maior desse componente restringe a participação desse licitante no presente certame. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, esse entendimento está correto.

Questionamento 4:

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES

ITEM 4

Armazenamento

Temos a seguinte consideração, referente ao subitem apontado abaixo;

Unidade de disco rígido interna, com capacidade de 2 (dois) TB, padrão SATA III, buffer de 64 MB e velocidade de rotação 7.200 rpm;

Ao ofertarmos equipamento com disco rígido de 2 TB SATAIII e 7.2k rpm, porém com buffer de 32 MB, entendemos que será aceito, uma vez que tal exigência inviabiliza a participação desse licitante no presente certame por não possuir em seu portfólio componente com tal característica. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não. Deve ser observada a capacidade de buffer especificada em "Armazenamento".

Questionamento 5:

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES

ITEM 5

Temos a seguinte consideração, referente ao subitem apontado abaixo;

Tempo de resposta de, no máximo, 5ms (cinco milissegundos)

O monitor de vídeo proposto possui características como visibilidade diagonal de 23 polegadas, brilho e opções de conectividade superiores ao que está sendo solicitado, além de oferecer tecnologia IPS (In-Plane Switching). Referente ao tempo de resposta requisitado - que é de 5 ms - o produto a ser ofertado possui tempo de resposta cinza para cinza estimado em 8 ms, mas acredita-se que a medida de tempo especificado de 5 ms estaria referindo-se ao tempo de resposta preto para branco (totalmente apagado para totalmente aceso), que comumente é divulgado pelos fabricantes de monitores. Considerando as características relacionadas anteriormente que asseguram a qualidade desejada implícita no item "Monitores" e que o tempo de resposta pode apresentar imprecisão na utilização do equipamento, além de a diferença não ser perceptível ao olho humano, entendemos que o produto proposto atende a necessidade da contratante. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não. Deve ser observado o tempo de resposta especificado, ou seja, 5 ms (cinco milissegundos).

Questionamento 6:

Qual o valor estimado máximo para efetuar a contratação decorrente desta licitação?

Resposta:

Os valores estimados apresentados no item 2 do Anexo II do edital são referenciais.

Questionamento 7:

Por oportuno, questionamos se será aceito preço maior que o estimado para o item, no momento da colocação da proposta no SITE não acarretando a desclassificação da licitante. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

A apresentação de preço maior do que o estimado não constitui critério para desclassificação de propostas, conforme item 7.4 do edital.

Questionamento 8:**Garantia**

Temos a seguinte consideração, referente ao subitem apontado abaixo;

Garantia total (de 36 (trinta e seis) meses na modalidade on-site, com atendimento em, no máximo, um dia útil após o registro da ocorrência e, em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, com o prazo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;

Entendemos que ao ser solicitado que a CONTRATADA seja responsável por executar os serviços de manutenção corretiva dos equipamentos, substituindo os componentes que apresentarem defeitos/desgaste por outros de iguais funções, está implícito que a bateria do notebook deverá também ser objeto de garantia pelo período de 03 (três) anos contados após a entrega e o aceite dos equipamentos pelo TCE/SP. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, esse entendimento está correto.

Questionamento 9:**ITEM 3**

Q08: Temos a seguinte consideração, referente ao subitem apontado abaixo;

Unidade de disco rígido interna com capacidade de 01 (um) TB e velocidade de rotação de 7.200 rpm;

Ao ofertarmos equipamento com disco rígido SATA 3.0 (6 Gb/s) de 01 TB, sendo a rotação até 5400 rpm para a opção de microcomputador all-in-one desse fabricante que atende as demais especificações solicitadas, podemos considerar aceitas tais características, a fim de que não seja restrita nossa participação no certame. Está correto?

Resposta:

Não. Deve ser observada a velocidade de rotação especificada em "Armazenamento".

Questionamento 10:

É possível que o faturamento da garantia dos produtos objeto deste Edital seja efetuado em nota fiscal distinta da nota fiscal do produto, sendo que o valor da soma das notas fiscais (Produto + Garantia) será o valor exato do lote registrado?

Resposta:

A emissão de notas fiscais deverá respeitar a legislação pertinente em vigor.

Questionamento 11:

Caso seja possível o faturamento da garantia em nota fiscal distinta da nota fiscal do produto, é possível que a nota fiscal da garantia seja emitida por CNPJ distinto do CNPJ da nota fiscal do produto, desde que ambos os CNPJ sejam pertencentes a mesma empresa (mesma raiz de CNPJ)?

Resposta:

Não. As notas fiscais devem ser emitidas no CNPJ que participou da licitação.

Questionamento 12:

Acerca do prazo de entrega de 15 dias do segundo lote dos itens 01 e 02 e itens 03 e 04, gostaríamos de solicitar, respeitosamente, uma dilatação desse prazo tendo em vista que, em que pese não necessitarem de instalação de imagem, há ainda todo um processo necessário que vai desde o recebimento da ordem e seu respectivo processamento, passando pela produção, até a efetiva entrega, que comumente ultrapassa o período inicialmente previsto de 15 dias?

Resposta:

A prorrogação do prazo de entrega pode ser possível na fase de execução mediante encaminhamento tempestivo de justificativa que será submetida à apreciação superior.

Questionamento 13:

É correto o entendimento de que, como o edital não permite expressamente a subcontratação, deve-se entender que a mesma é vedada (uma vez que é causa de rescisão contratual a subcontratação não admitida no edital ou no contrato)?

Resposta:

Sim. O entendimento está correto.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo